



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE LEI Nº 68/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 58.088,32, alteração do PPA e LDO 2021 autorização para repasse de recursos a entidade do 3º Setor, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 69/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 950.000,00 ao Orçamento de 2021 alteração do PPA e LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que altera a Lei Complementar nº 16, de 29 de setembro de 2006, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/21 - **Poder Executivo Municipal**, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Buritama, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração do caput e acrescenta-se o inciso II, do Artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 2024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com última redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 19 de setembro de 2014 e nº 179, de 30 de janeiro de 2019, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 05/21 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, que denomina de **Biblioteca Profª ARISTÉIA JANUZZI DO NASCIMENTO** a Sala de Leitura instalada nas dependências da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 635, em homenagem à grande Mestra pela sua exímia dedicação ao longo de mais de 40 anos em que esteve à frente do Magistério;


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
PRESIDENTE


ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA JR
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ata da Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade do dia dezesesseis de novembro de dois mil e vinte e um

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE LEI Nº 68/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 58.088,32, alteração do PPA e LDO 2021 autorização para repasse de recursos a entidade do 3º Setor, e dá outras providências;

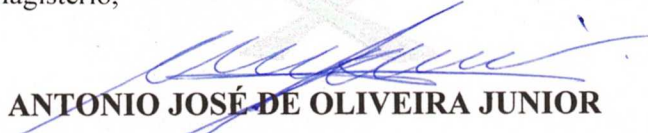
PROJETO DE LEI Nº 69/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 950.000,00 ao Orçamento de 2021 alteração do PPA e LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que altera a Lei Complementar nº 16, de 29 de setembro de 2006, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritama, e dá outras providências;

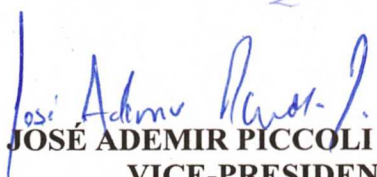
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/21 - **Poder Executivo Municipal**, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Buritama, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração do caput e acrescenta-se o inciso II, do Artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 2024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com última redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 19 de setembro de 2014 e nº 179, de 30 de janeiro de 2019, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 05/21 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, que denomina de **Biblioteca Profª ARISTÉIA JANUZZI DO NASCIMENTO** a Sala de Leitura instalada nas dependências da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 635, em homenagem à grande Mestra pela sua exímia dedicação ao longo de mais de 40 anos em que esteve à frente do Magistério;


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

PRESIDENTE


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VICE-PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

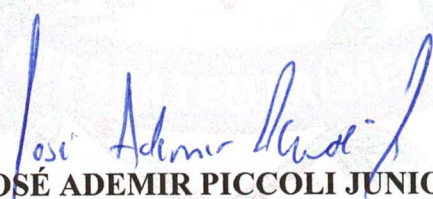
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

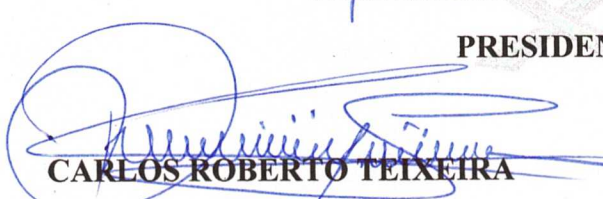
Ata da Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

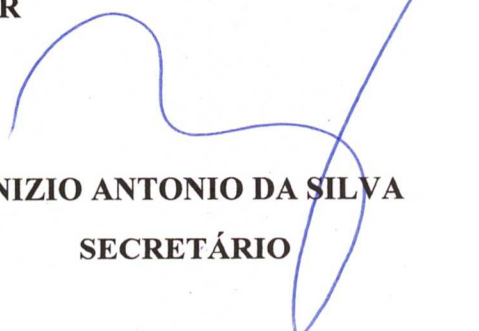
PROJETO DE LEI Nº 69/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 950.000,00 ao Orçamento de 2021 alteração do PPA e LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR

PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

VICE-PRESIDENTE


ANIZIO ANTONIO DA SILVA

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ata da Reunião da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo do dia dezesesseis de novembro de dois mil e vinte e um

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE LEI Nº 68/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 58.088,32, alteração do PPA e LDO 2021 autorização para repasse de recursos a entidade do 3º Setor, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que altera a Lei Complementar nº 16, de 29 de setembro de 2006, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/21 - **Poder Executivo Municipal**, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Buritama, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração do caput e acrescenta-se o inciso II, do Artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 2024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com última redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 19 de setembro de 2014 e nº 179, de 30 de janeiro de 2019, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 05/21 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, que denomina de **Biblioteca Profª ARISTÉIA JANUZZI DO NASCIMENTO** a Sala de Leitura instalada nas dependências da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 635, em homenagem à grande Mestra pela sua exímia dedicação ao longo de mais de 40 anos em que esteve à frente do Magistério;

MARCOS BARBOSA DE FREITAS

PRESIDENTE

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Ata da Reunião da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do dia dezois de novembro de dois mil e vinte e um

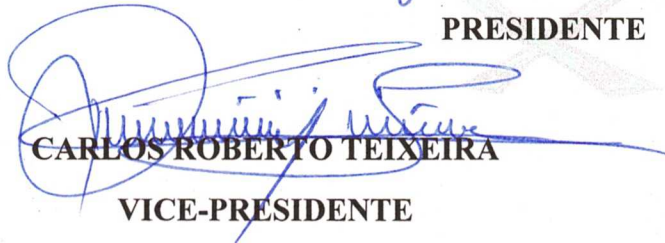
A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

NÃO HOUVE MATÉRIA PARA

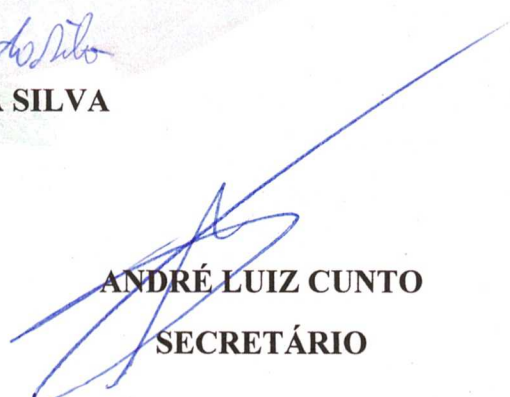
DELIBERAÇÃO


WESLEY RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

VICE-PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO

SECRETÁRIO